



PREFEITURA DE
IBARETAMA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

SOLICITAÇÃO

Ao
Departamento De Compras
Prefeitura Municipal De Ibaretama/Ce

Assunto: Realização de pesquisas de preços visando a deflagração de procedimento administrativo.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa física para desenvolver serviços de consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS de Ibaretama- e da rede socioassistencial, executada através da Proteção Social Básica- PSB e Proteção Social Especial- PSE, visando o fortalecimento das ações da rede de serviços, programas e projetos socioassistenciais no âmbito do SUAS.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Objeto	Unid.	Qtd.
01	Contratação de Pessoa física para desenvolver serviços de consultoria técnica junto a gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS de Ibaretama- e da rede socioassistencial, executada através da Proteção Social Básica- PSB e Proteção Social Especial- PSE, visando o fortalecimento das ações da rede de serviços, programas e projetos socioassistenciais no âmbito do SUAS	Mês.	5

3. JUSTIFICATIVA

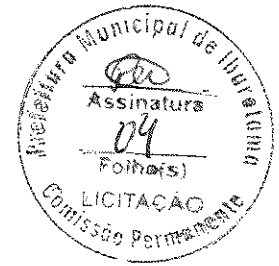
3.1. A Assistência Social se constitui, hoje, um campo em transformação, transita do período em que o foco de compreensão da assistência social era dado pela benemerência, a filantropia e o assistencialismo com conotação de clientelismo político para a condição de um direito social inscrito no âmbito da seguridade social, configurando-se como direito do cidadão e dever do estado.

A mudança no paradigma assistencial historicamente dominante, da LOAS, NOB SUAS, a implantação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, exigem a mobilização de novos saberes e competências e sua permanente atualização, e impõe, ao mesmo tempo, a necessidade do trabalho combinado e qualificado de profissionais, com diferentes graus de formação escolar, atuando no município.

Atualmente, o Município de Ibaretama- CE dispõe de uma ampla rede socioassistencial, que envolve a gestão do SUAS, serviços, programas, benefícios e controle social, que está estruturada da seguinte maneira:

Recebido em 08/05/23

[Assinatura]



- Gestão do SUAS;
- Controle Social – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Programa Bolsa Família;
- Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;
- Programa BPC na Escola; dentre outros.

Mediante esse cenário, nota – se a necessidade de um trabalho de consultoria para os profissionais que atuam no âmbito do SUAS, otimizando a gestão e o controle social, além de fortalecer e qualificar as ações de intervenção junto aos usuários e suas famílias.

- Nesse sentido, o referido objeto propõe o desenvolvimento de atividades técnicas de consultoria técnica na perspectiva de garantir o pleno funcionamento do SUAS no município de Ibarretama– CE, visando,
- Sensibilizar as equipes de referência sobre a importância da sua intervenção juntos aos usuários e família;
 - Orientar acerca das normativas técnicas, bem como oferecer suporte para elaboração daquelas de nível municipal;
 - Fortalecer e desenvolver metodologias de trabalho com as equipes de referência;
 - Auxiliar no desenvolvimento de fluxos que venham a aprimorar a articulação da rede socioassistencial e intersetorial;
 - Fomentar o trabalho interdisciplinar;
 - Realizar o pleno acompanhamento e alimentação sistemática dos sistemas do Governo Federal e Estadual, garantindo a transparência do trabalho e execução deste.
 - Oferecer suporte técnico, junto à instância de controle social, para avaliação, aprimoramento e reconstrução das suas prerrogativas;
 - Assessorar a gestão municipal no sentido de fortalecer suas funções mediante a rede socioassistencial e a rede intersetorial.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO E DO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1. Prazo de vigência: 05 meses após a assinatura do contrato.

4.2. Prazo de execução: mensal.

Ibarretama/CE, 08 de maio de 2023.

Francisco Marcelo Melo Maciel

Ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher